



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº 1420/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

“Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Tapiratiba e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 06/11/2023, aprovou o Projeto de Lei nº 054/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Tapiratiba o crédito especial, no valor de **R\$ 129.509,53** (cento e vinte e nove mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme dotação abaixo identificada:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Outros Serviços Terceiros PJ - 3.3.90.39.00

Contemplando Audiovisual -----	R\$ 68.614,15
Contemplando Projeção de Cinema Itinerante -----	R\$ 15.683,60
Contemplando Capacitação e Qualificação em Audiovisual -----	R\$ 7.874,18
Contemplando as Demais Áreas Culturais -----	R\$ 37.337,60

TOTAL ----- R\$ 129.509,53

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 10 de novembro de 2023.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL